



43

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= Lei nº 511, de 9 de agosto de 1 965 =  
Dispõe sobre homenagem à memória de Euclides da Cunha.

Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada, a fazer colocar na fachada do prédio de nº 435, da Rua Dom Bosco, onde residiu nesta cidade Euclides da Cunha, uma placa de bronze alusiva ao transcurso, em 1 966, do centenário do nascimento desse escritor brasileiro.

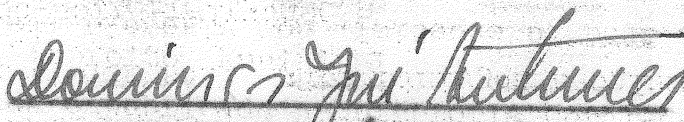
Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrá à conta da verba própria a ser inserida no orçamento.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 9 de agosto de 1 965.

  
= ANTONIO TISSÉO =  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de agosto de 1 965.

  
= DOMINGOS JOSÉ ANTUNES =  
Diretor Geral da Secretaria